



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 1

## SUMÁRIO

- EMENDA A LÉI ORGÂNICA Nº 001/2025.
- PAUTA DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 1

Lei



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

## PROMULGAÇÃO

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores de Teolândia aprovou a Emenda a Lei Orgânica nº 001/2025, nos requisitos da Lei Orgânica;

Considerando que a espécie normativa, não depende de sanção do Executivo conforme art. 29 da Constituição Federal, cabendo a Câmara Municipal a sua promulgação;

Considerando que a regulamentação está em consonância com o entendimento consolidado do STF.

### RESOLVE:

Promulgar a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2025 proposta pelos Vereadores, na íntegra e na forma original como foi enviado para apreciação do Legislativo, tudo de acordo com o texto legal, transformando-se o referido instrumento legal em Emenda a Lei Orgânica de 001 de 22 de Maio de 2025 (conforme redação final em anexo), para que produza os seus Jurídicos e legais efeitos.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Teolândia (BA), em 29 de Agosto de 2025.

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 1



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEOLÂNDIA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 DE 22 DE MAIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA

Autores, Vereadores: Ruan Almeida Santos; Fábio Mello de Andrade e Antônio Ribeiro de Oliveira.

**Altera o art. 48 da Lei Orgânica e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, após aprovação em dois turnos, **PROMULGA** a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º. Passa o artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Teolândia, a dispor da seguinte redação:

**Art. 48. O mandato da Mesa Diretora será de dois anos, podendo os seus membros serem reeleitos para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.**

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Teolândia, em 29 de Agosto de 2025.

*CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS*  
PRESIDENTE

*CORNÉLIO MENEZES DE SOUZA*  
1º SECRETÁRIO

*EDINALVA DOS SANTOS SILVA*  
2º SECRETÁRIA

*FÁBIO MELLO DE ANDRADE*  
VICE-PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano 1

Outros



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

## 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLANDIA – BA

PAUTA –02.09.2025

**PRESIDENTE:** CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS

**VICE-PRESIDENTE:** FÁBIO MELLO DE ANDRADE

**1º SECRETÁRIO:** CORNÉLIO MENEZES DE SOUZA

**2ª SECRETÁRIA:** EDINALVA DOS SANTOS SILVA

### MATÉRIAS PARA EXPEDIENTE DO DIA:

**INDICAÇÃO 058/2025** – Autoria do Vereador Antônio Alves Guimarães Neto

**INDICAÇÃO 059/2025** – Autoria do Vereador Ruan Almeida dos Santos

**INDICAÇÃO 060/2025** – Autoria do Vereador Cornélio Menezes dos Santos Silva

**INDICAÇÃO 061/2025** – Autoria do Vereador Cornélio Menezes dos Santos Silva

**INDICAÇÃO 062/2025** – Autoria do Vereador Tássio Nascimento Assunção

### MATÉRIAS PARA ORDEM DO DIA:

**INDICAÇÃO 058/2025** – Autoria do Vereador Antônio Alves Guimarães Neto

**INDICAÇÃO 059/2025** – Autoria do Vereador Ruan Almeida dos Santos

**INDICAÇÃO 060/2025** – Autoria do Vereador Cornélio Menezes dos Santos Silva

**INDICAÇÃO 061/2025** – Autoria do Vereador Cornélio Menezes dos Santos Silva

**INDICAÇÃO 062/2025** – Autoria do Vereador Tássio Nascimento Assunção

**CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS**

*Presidente*

Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.